

DATA DA LEITURA:	31/03/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS/SP									
CODIGO	ID 7601	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO	Nº: 935/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025									
ABERTURA	03/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS									
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	3 MESES									
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS									
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	28 DIAS									
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + BULA/REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;									
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras									
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
12.12.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
12.12.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
12.12.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			ETP - 8.	VALOR ESTIMADO: (R\$): 3.490.978,00	X					
12.14.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS						
12.14.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI						
12.14.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
12.14.3.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I					
12.14.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO						
12.14.5.	CERT. MUNICIPAL	X			12.13.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X				
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL						
12.14.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
12.14.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					PROTOCOLO ()						
	BALANÇO				TR	Nº DO ITEM NO CBPF						
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS					
12.15.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO						
12.15.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.5.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 80%					
12.13.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1			X			
	LIC. FUNC. - MATERIAL					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
12.13.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.8.1.	BULA	VENCEDOR	X				
12.13.2.	AFE COMUM - DOU	X			11.5.	EXEQUIBILIDADE	PODERA					
12.13.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 2.	CODIGO/CATMAT	PROPOSTA					
12.13.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PROPOSTA					
	AFE CORRELATO - ANVISA					NAO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATOS - DOU					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS/SP			X			
12.13.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					9.1.1. informar o PREÇO DO(S) ITEM(NS). OBS: Os preços devem ser apresentados com no máximo duas casas decimais						
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	CONSELHO DE FARMÁCIA					10.4. Os lances ofertados serão no PREÇO POR ITEM; 10.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será aquele estabelecido no sistema "Compras". 10.5.2. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 10.14.5. Constituem indicio de inexequibilidade das propostas/lances valores inferiores a 50%						
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	DOC. FARMACÊUTICO					9.3. A licitante provisoriamente vencedora deverá enviar sua proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação no prazo previsto no subitem 10.15, nos moldes do Anexo II; 10.15. A licitante provisoriamente vencedora deverá enviar a proposta escrita, os documentos complementares solicitados em edital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas. 12.2. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em formato digital apenas pela licitante provisoriamente vencedora (arrematante), por meio do sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas.						
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
	CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.						DEC. DE REQ. DE HAB.					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					12.14.8. / 12.14.9.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X			
	CERTIDÃO DO CEIS					X	DADOS DA EMPRESA	X	X			
	CERTIDÃO DO CNJ											
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
							11.2. Serão DESCLASSIFICADOS os lances e as propostas: 11.2.1. que contiverem vícios insanáveis; 11.2.2. que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital; 11.2.3. que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 11.2.5. que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, desde que insanável; 11.2.6. das licitantes que não responderem às diligências, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido. 11.3. Serão DESCLASSIFICADOS os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais que apresentarem preços excessivos, ou seja, superiores ao(s) valor(es) máximo(s) aceitável(is) para o item pela Prefeitura. 12.11. Constituem motivos para INABILITAÇÃO da licitante, após esgotadas as possibilidades de saneamento nos termos do disposto no subitem 12.7: 12.11.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação; 12.11.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, na data fixada para apresentação da proposta eletrônica; 12.11.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão; 12.11.4. A apresentação de documentos que contenham informações inverídicas; 12.11.5. A mesclagem de documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com a Fazenda Federal conjunta com a Seguridade Social (INSS), para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e para com a Justiça do Trabalho (CNDT); 12.11.6. O não cumprimento dos requisitos de habilitação; 12.11.7. O não atendimento às diligências, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido.					
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X										
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS/SP	X				RECEB. NOME:	EM:					